

RESOLUÇÃO Nº50/CONS.ADM/FUNOESC/2021.

**Autoriza a baixa de bens da Funesec,
mantenedora da Unidade de Educação
Básica Colégio Superativo/Joaçaba/SC.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funesec, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 24 de novembro de 2021,

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a baixa de bens móveis, por motivo de obsolescência, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funesec, mantenedora da Unidade de Educação Básica Colégio Superativo/Joaçaba/SC conforme processo nº21/CA/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 24 de novembro de 2021.

Prof. Genesio Téo

Presidente do Conselho de Administração
da Funesec